



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
PODER LEGISLATIVO

ATO n° 005/2017

*O Senhor José Augusto da Silva Casseb,  
Presidente da Câmara Municipal de  
Maracanã, no uso de suas atribuições legais  
e regimentais, instituído por Lei.*

CONSIDERANDO, o período de recesso do Poder Legislativo de 1° a 30 de julho, instituído pelo art. 27 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

I – Estabelecer Ponto Facultativo as segundas e sextas-feiras do mês de julho de 2017, na Câmara Municipal de Maracanã.

II – Ultime as medidas necessárias ao cumprimento deste ATO.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, em 04 de julho de 2017.

*José Augusto da Silva Casseb*  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Maracanã